

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: _____

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM) 03/2019

OBJETO: Prestação de serviços médicos, atendimentos e procedimentos ambulatoriais no pronto atendimento DR. Francisco Garcia Duarte e Hospitalares na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) Dr. Juliano de Oliveira

N° OAB/SP 173.247

e-mail: juridico2@santarosa.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rosa de Viterbo, 13 de fevereiro de 2019



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CARLOS JOSÉ RAMOS

Cargo: Diretor de Departamento Municipal de Saúde

CPF: 253.423.118-96 RG: 23.719.722-2

Data de Nascimento: 23/12/1976

Endereço residencial completo: Rua João Costa Araújo, 115

E-mail institucional secsaude@santarosa.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosramos2006@hotmail.com

Telefone 16-99735-3385

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Gasperini

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 115.346.618-08 RG: 19.168.460-0

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial completo: Rua Santa Catarina, 620 – bairro Monte Alto

E-mail institucional: nando@santarosa.sp.gov.br

E-mail pessoal: handogasperini@gmail.com

Telefone(s): 16-3954-8825

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antônio Carlos Pontes Portugal

Cargo: Presidente da Santa Casa

CPF: 744.086.748-34 RG: 6.190.510

Data de Nascimento: 03/08/1951

Endereço residencial completo: Avenida Ângelo Melloni, 189, Jd das Flores

E-mail institucional: administracao@santacasasrv.com.br

E-mail pessoal: capontesportugal@gmail.com

Telefone(s): 16-3954-1448

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.